LEI Nº 3.482, de 16 de fevereiro de 2023

Publicado no mural da PMJN em 16/02/2023

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, a Ação constante do Anexo único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de revereiro de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 16 de fevereiro de 2023.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Programa	0052 - Fundo Cidades		
Dados Financeiros correntes em R$			
Ação	1.020 - Construção de rede de adutora de água tratada Bairro Santo Afonso		
Produto	Rede adutora construída		
Unidade de medida	%	T	

	2022	2023	2024	2025	Total
Meta física		80%	20%	0	100%
Valor R$	0,00	1.080.000,00	270.000,00	0,00	**1.350.000,00**